

18 de setembro de 2026
Ano XIX - Nº 1.843 - R\$ 0,50

2ª Feira da Cachaça de Cabo Frio começa nesta sexta (18), no Boulevard Canal

Lagomar recebe 2ª Caminhada do Setembro Amarelo no dia 27

Com o tema "Cuidar de si é um ato de coragem", a 2ª Caminhada do Setembro Amarelo será realizada no dia 27 de setembro, às 7h, na Avenida dos Bandeirantes, atrás da UPA do Lagomar. A iniciativa, idealizada pela psicóloga...

Pág 02

Único mestrado em Acústica Submarina do Brasil abre inscrições em Arraial do Cabo

A Marinha do Brasil abriu 10 vagas para o Mestrado Acadêmico em Acústica Submarina, realizado pelo Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM), em Arraial do Cabo.

Pág 02

Campeonato de Veteranos de Búzios começa neste domingo com oito equipes

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Lazer e do Esporte, dá início, no dia 20 de setembro, ao Campeonato de Veteranos de Búzios. A primeira rodada da competição será realizada nos campos Vila Nova e da Rasa...

Pág 02

Guarda Civil Municipal de São Pedro da Aldeia amplia capacitação em tecnologias não letais

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia está ampliando a qualificação da Guarda Civil Municipal para o uso de tecnologias não letais. Na terça-feira (15/09), o secretário de Segurança e Ordem Pública, Diego Alves...

Pág 02

18 E 19 SET 18H AS 23H

2ª FEIRA DA CACHAÇA

CABO FRIO

MÚSICA, TRADIÇÃO E SABOR BRASILEIRO

BOULEVARD CANAL

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO

PREFEITURA DE CABO FRIO
SEMPRE AO SEU LADO

Lagomar recebe 2ª Caminhada do Setembro Amarelo no dia 27



Com o tema “Cuidar de si é um ato de coragem”, a 2ª Caminhada do Setembro Amarelo será realizada no dia 27 de setembro, às 7h, na Avenida dos Bandeirantes, atrás da UPA do Lagomar. A iniciativa, idealizada pela psicóloga Viviane da Paixão Marques Gaspar, especialista em terapia cognitivo-comportamental, tem como objetivo reunir a comunidade em uma manhã de movimento, acolhimento, conscientização e união em defesa da saúde emocional e da valorização da vida.

A caminhada tem

apoio institucional da Prefeitura Municipal de Macaé, academias parceiras e comércio local. A programação contará com aula coletiva na concentração, atividades de alongamento, jump e fit dance, proporcionando aos participantes momentos de integração, movimento e cuidado com o corpo e a mente. Moradores, familiares e amigos estão convidados a participar de um movimento de conscientização sobre a importância de cuidar da saúde emocional e buscar ajuda diante dos sinais de sofrimento.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Único mestrado em Acústica Submarina do Brasil abre inscrições em Arraial do Cabo

A Marinha do Brasil abriu 10 vagas para o Mestrado Acadêmico em Acústica Submarina, realizado pelo Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM), em Arraial do Cabo. O curso é gratuito e as inscrições podem ser feitas até 3 de novembro.

O programa é o único mestrado acadêmico do gênero oferecido no Brasil. Podem participar candidatos com diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Náuticas e Navais e Ciências Biológicas.

O processo seletivo será dividido em três etapas: análise curricular, entrevista e avaliação de conhecimentos específicos. Todas as fases serão eliminatórias e classificatórias. O início das aulas está previsto para 5 de abril de 2027.

A formação possui três linhas de pesquisa: Comunicação e Redes de Sensores Submarinos; Monitoramento Ambiental Submarino; e Propagação de Energia no Oceano.

O mestrado foi criado pelo



Programa de Pós-Graduação em Acústica Submarina (PPGAS), aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) em 2019 e autorizado pelo MEC em 2020.

As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas presencialmente na Secretaria da Superintendência de Pós-Graduação do

IEAPM, na Praia dos Anjos, das 9h às 16h. Os interessados também podem enviar a documentação para o e-mail ieapm.ppgas@marinha.mil.br.

O edital completo está disponível na página do PPGAS. Outras informações podem ser solicitadas pelo mesmo e-mail ou pelo telefone (22) 2622-9023.

Campeonato de Veteranos de Búzios começa neste domingo com oito equipes

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Lazer e do Esporte, dá início, no dia 20 de setembro, ao Campeonato de Veteranos de Búzios. A primeira rodada da competição será realizada nos campos Vila Nova e da Rasa, com quatro partidas que prometem movimentar as comunidades do município.

Ao todo, oito equipes participam desta edição: Vila Nova, FLA Búzios, TDB, Família, Rasa,

Naranja, Zorra e Toca. Os times entram em campo em busca do título, em uma competição que também valoriza a tradição do futebol e promove momentos de integração e espírito esportivo entre atletas e comunidades.

A rodada de abertura terá partidas simultâneas nos dois campos. No Campo Vila Nova, às 9h, o Vila Nova enfrenta o Naranja. Na sequência, às 11h, será a vez de Família e Zorra entrarem em campo.

Já no Campo da Rasa, a programação começa às 9h, com FLA Búzios x Rasa. Às 11h, TDB e Toca encerram a primeira rodada no local.

O Campeonato de Veteranos reúne atletas e equipes em uma disputa que alia competitividade, confraternização e valorização do esporte no município. A expectativa é de que a competição leve emoção aos campos de Búzios ao longo das rodadas.

Guarda Civil Municipal de São Pedro da Aldeia amplia capacitação em tecnologias não letais

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia está ampliando a qualificação da Guarda Civil Municipal para o uso de tecnologias não letais. Na terça-feira (15/09), o secretário de Segurança e Ordem Pública, Diego Alves, o secretário adjunto da pasta, José Renato Pinheiro, o GCM John

Lennon e o coordenador geral da frota de viaturas oficiais, Douglas Ailzon, participaram de atividades de capacitação na fábrica da Condor Non-Lethal Technologies, em Nova Iguaçu. A iniciativa é fruto de parceria com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região dos

Lagos (Conderlagos).

A formação aborda fundamentos teóricos e tem o objetivo de preparar os instrutores para formar novos profissionais, assegurando o uso correto e eficaz da tecnologia para aprimoramento da segurança pública de São Pedro da Aldeia.



Município de Araruama

Poder Executivo



**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº.04/2026**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** (CONTRATANTE) e **ACADEMIA BRASILEIRA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA** – CNPJ: 63.605.730/0001-36 (CONTRATADA)

OBJETO: **Contratação de inscrição para participação de 3 (três) agentes públicos do Município de Araruama/RJ no evento Pregoeiros Summit Rio de Janeiro 2026**, a ser realizado no período de 16 a 18 de setembro de 2026, no Centro de Convenções & Hotéis Windsor – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, evento especializado e voltado à aplicação prática da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: O valor total estimado é de R\$9.891,00 (nove mil oitocentos e noventa e um reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso III, alínea “f”, c/c art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação, por inexigibilidade de licitação.

DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso III, alínea “f”, c/c art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 18814/2026, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para possibilidade legal da referida contratação.

Eu, Mario Jorge Espinhara, Secretário Municipal de Saúde, declaro DISPENSADO, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação, com a empresa ACADEMIA BRASILEIRA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidade legais.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de setembro de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Lei Municipal nº 1.085, de 08 de junho de 2001, especialmente em seu art. 6º, inciso II, ficam **convocados** os membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Saúde de Araruama - CMS/AR** para a **Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **28 de setembro de 2026**, às 17h, em primeira convocação, e às 17h30, em segunda convocação, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, para apreciação, discussão e deliberação da seguinte:

PAUTA

1. Verificação de presença dos membros e existência de quórum para instalação do Colegiado Pleno.
2. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior.

3. Despachos e Expedientes

Apresentação de correspondências, ofícios, documentos recebidos e demais expedientes de interesse do Conselho Municipal de Saúde.

4. Ordem do dia

4.1 Convida os conselheiros para criar a Comissão Organizadora para o Fórum da Composição do CMS/AR conforme Regimento Interno.

4.2 Convida a Superintendente da Saúde Bucal para esclarecer as ações de Saúde Bucal em 2026.

4.3 Esclarecimento sobre a andamento do contrato do Hospital Municipal dos Olhos Dr. Rubens Vasconcelos Lessa localizado no Distrito de São Vicente Araruama.

4.4 Andamento da obra de reforma da sala do conselho em duas etapas, conforme determinação do Secretário de Saúde.

5. Assuntos Gerais.

Arauaa, 10 de setembro de 2026.

Pedro Reimburg
Presidente do CMS/AR

**PORTARIA Nº 199
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026**

**EXONERA, A PEDIDO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 19.140/2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, **SONIA REGINA DE MELO CRESPO**, cargo: **Professor I**, matrícula: 1217950, do Quadro Permanente.

II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 09/09/2026, haja vista ser a data em que não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

**PORTARIA Nº 200
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026**

**EXONERA, A PEDIDO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18.581/2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, **PABLO HENRIQUE GOMES DE SOUSA**, cargo: **Motorista categoria D**, matrícula: 1216902, do Quadro Permanente.

II – O mesmo não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/09/2026, haja vista ser a data em que não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

**PORTARIA Nº 201
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026**

**EXONERA SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10.660/2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, **MARÍLIA DA SILVA ALVES**, cargo: **Secretário Escolar**.

II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração, a contar de 28/06/2016, haja vista que a mesma não exerceu suas atividades, no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 518/2026 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2220/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a): RENATA PEREIRA BRANDÃO DE CARVALHO, Oficial Administrativo, matrícula nº 993093-0, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 24/02/2016 a 23/02/2021; conforme fls. 04 do Processo nº 2220/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 10/09/2026 e término em 10/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 02 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 520/2026 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 11158/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a): CELI SOARES LOPES, Serv. Ser. Pesado, matrícula nº 11499-5, 06 (seis) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 01/07/2009 a 30/06/2014 e 01/07/2014 a 30/06/2019; conforme fls. 05 do Processo nº 11158/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 08/09/2026 e término em 08/03/2027. • A servidora só fará jus a um novo período aquisitivo em 2028, caso não haja impedimentos, vista que a mesma perdeu os anos 2021, 2023, 2024 e 2025 por faltas. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 02 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 522/2026 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 8902/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a): ELISABETE PEREIRA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Artífice Especializado, matrícula nº 12820-1, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 19/03/2012 a 18/03/2017; conforme fls. 04 do Processo nº 8902/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 08/09/2026 e término em 08/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 02 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM
PORTARIA SEADM Nº 519/2026 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5407/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a): JAQUELINE DA ROCHA PIRES, Professor II, matrícula nº 122142-6, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 17/02/2020 A 16/02/2025; conforme fls. 05 do Processo nº 5407/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 08/09/2026 e término em 08/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 02 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 521/2026 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 11073/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a): EDINETE PACHECO SILVEIRA, Serv. Ser. Pesado, matrícula nº 8566-9, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 17/01/2011 a 16/01/2016; conforme fls. 04 do Processo nº 11073/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 08/09/2026 e término em 08/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 02 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 523/2026 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 3267/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a): JOSELMA DA SILVA, Ag. Ser. Gerais, matrícula nº 146-5, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 08/03/2021 a 07/03/2026; conforme fls. 04 do Processo nº 3267/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 08/09/2026 e término em 08/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 02 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 354
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **JULIA DE SOUZA RODRIGUES**, para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º setembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 356
DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ARÍDIO MARTINS VIEIRA FILHO**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de setembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 357
DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Sr. **FREDERICK MARCHON SILVA**, para responder interinamente pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de setembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 358
DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ANDRÉ LUIZ MÔNICA E SILVA**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTACIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 359
DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **CELMO ALVES CÂNDIDO DE DEUS JUNIOR**, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL - SECRETARIA DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 360
DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Sr. **EDUARDO DA CONCEIÇÃO NUNES**, para responder interinamente pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTACIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ADIAMENTO SINE DIE

A Prefeitura Municipal de Araruama torna público o **ADIAMENTO SINE DIE** do **PREGÃO ELETRÔNICO 025/2026**, cujo objeto é o Registro de Preços (SRP) para futura contratação de empresa especializada no fornecimento e recarga de cartões Multibenefícios. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 17 de setembro de 2026.



SETEMBRO VERDE
mês de conscientização e
incentivo à doação de órgãos e tecidos



2ª Feira da Cachaça de Cabo Frio começa nesta sexta (18), no Boulevard Canal



Apartir desta sexta-feira (18), o Boulevard Canal vai receber a segunda edição da Feira da Cachaça. O evento, que se estende até o sábado (19), reunirá dezenas de produtores e alambiques da bebida que é tradicional em todo o país.

Com realização da Prefeitura de Cabo Frio e curadoria da Confraria de Cachaça Copo Furado, a 2ª Feira da Cachaça celebra duas datas de expressiva relevância cultural no calendário nacional: o Dia Nacional da Seresta (12 de setembro) e o Dia Nacional da Cachaça (13 de setembro). Ambas remetem a manifestações autênticas da cultura brasileira, representando não apenas tradições artísticas e pa-

trimoniais, mas também potências de desenvolvimento territorial, turismo, geração de renda e identidade local.

Além de estandes com exposição, degustação e comercialização de diversas cachaças artesanais, o evento terá shows nas duas noites. As barracas estarão disponíveis a partir das 18h, com shows a partir das 20h, e as apresentações musicais terão repertório de seresteiros contemporâneos e sertanejos.

Na sexta (18), às 20h, Raylane Mendes comanda o som, e, às 22h, é a vez de Angel Duarte. No sábado (19), Laís Afradique e banda Boteco Chic se apresentam a partir das 20h e Renato Rockett, às 22h.

10º Festival da Sardinha de Búzios começa nesta sexta-feira com Marvvila entre as atrações

Começa nesta sexta-feira (18) o Festival da Sardinha e Frutos do Mar de Búzios. Em sua 10ª edição, o tradicional evento acontece até domingo (20), no campo da Sociedade Esportiva de Búzios (SEB), a partir das 18h, reunindo gastronomia, tradição e música. A realização é da SEB, com apoio da Prefeitura de Búzios.

Ao todo, serão 30 barracas, sendo 25 dedicadas a receitas inspiradas na culinária buziana. Cada uma irá oferecer uma opção à base de sardinha e outra de frutos do mar, totalizando 50 opções diferentes para o público experi-

mentar. Os pratos com sardinha serão comercializados por R\$ 25, enquanto as opções de frutos do mar terão o valor de R\$ 30.

O festival também contará com cinco barracas de doces, que oferecerão opções como tortas, brigadeiros, doces no pote e outras sobremesas.

A programação musical começa nesta sexta-feira (18), às 19h, com a Banda Eclipse. Na sequência, haverá DJ, às 20h30; Max e Banda, às 21h; DJ, às 22h30; e Cover Charlie Brown, às 23h.

No sábado (19), os shows começam às 20h30, com Lance

Maneiro. Às 21h30, será a vez do DJ, e, às 22h30, o público poderá conferir o show da cantora Marvvila.

Encerrando o festival, no domingo (20), a programação começa às 19h, com João e Fabrício. Depois, haverá DJ, às 20h30; Índio e Tribo do Reggae, às 21h; DJ, às 22h30; e Cover Tim Maia, às 23h.

A 10ª edição do Festival da Sardinha e Frutos do Mar valoriza a gastronomia e as tradições de Búzios, reunindo sabores da culinária local e atrações musicais em uma programação para toda a família.

Iguaba Grande amplia incentivos para quem quer empreender e investir no município

Iguaba Grande vem fortalecendo um ambiente cada vez mais favorável para quem deseja empreender e investir no município. Por meio de incentivos fiscais e econômicos previstos na Lei Municipal nº 1.468/2023 e demais normas municipais, a Prefeitura oferece facilidades para a abertura de novos negócios e benefícios para empreendedores que desejam construir e instalar seus empreendimentos na cidade.

Para quem está pensando em abrir uma empresa, o município simplifica o processo desde o início. É necessário apenas ter a inscrição de IPTU para a correta identificação do endereço da futura empresa. Todo o procedimento pode ser realizado de forma digital, sem a necessidade de comparecimento à Prefeitura, e o alvará para novas empresas é gratuito.

Outro benefício está relacionado à taxa anual de alvará. O empreendedor só passa a pagar a taxa quando o faturamento da empresa for superior a R\$ 100 mil no ano anterior, conforme as regras municipais.

Os benefícios também contemplam quem pretende começar um empreendimento do zero. Para construções destinadas às atividades em geral, o custo tributário, que engloba licenças, fiscalizações, taxas e impostos relacionados à obra, é de R\$ 50 por metro quadrado.

Para empreendimentos



do ramo hoteleiro e similares, os incentivos são ainda maiores. Nesses casos, o custo tributário da construção é zerado, além da possibilidade de isenção de IPTU e redução das alíquotas de ISS, de acordo com o número de empregos gerados pelo empreendimento e conforme a legislação vigente. Grandes projetos também podem contar com os mesmos benefícios. Empreendimentos com área

superior a 1.500 m² têm previsão de incentivos como custo tributário da obra zerado, isenção de IPTU e redução do ISS, observados os critérios estabelecidos pela legislação municipal.

Os incentivos fazem parte das ações do município para estimular a atividade econômica, facilitar a instalação de novos empreendimentos e fortalecer a geração de emprego e renda.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 5265/2026

LOTES DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 07.551.835/0001-89, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental PRÉVIA nº 0107/2026**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto de Construção Unifamiliar, situada no seguinte endereço: Lote 01, da Quadra D, do Condomínio Residencial Del Mare, Praia Seca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.